

Câmara Municipal de Caravelas

Contrato

Câmara Municipal de Caravelas
CNPJ 04.220.254.0001-76

PROCESSO Nº 004/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 004/2016 com a empresa AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.765.411/0001-80, para prestação de serviços para aquisição de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no portal: Módulo SDP - Sistema de Diagramação e Publicação, com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, conforme proposta apresentada pelo contratado na Dispensa de Licitação 001/2016, no valor global de R\$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), cujo Contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2016 na dotação orçamentária 0101.010101.00 2.001 3.3.90.39.00. Assinam AIRDOC Publicações e Serviços LTDA, contratado e pela Câmara Josiel de Souza Silva, Presidente.

Caravelas, 04 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Em 04 de janeiro de 2016.

Secretária

Praça Teófilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba

<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Câmara Municipal de Caravelas

Câmara Municipal de Caravelas
CNPJ 04.220.254.0001-76

PROCESSO Nº 001/2016

EXTRATO DE CONTRATO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 001/2016 com **ANGELA NASCIMENTO DOS PASSOS 594.863.765-49**, para Serviços de auxiliar geral na Câmara Municipal de Caravelas, no valor global de **R\$ 11.733,34 (onze mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, cujo Contrato terá sua duração pelo período de 12(doze) meses, mais parcela de décimo terceiro no valor de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)** e teço de férias no valor de **R\$ 293,34 (duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro reais)** vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2016 na dotação orçamentária 0101.010101.00 2.001 3.1.9.0.04.00. Assinam **ANGELA NASCIMENTO DOS PASSOS**, contratado e pela Câmara **Josiel de Souza Silva**, Presidente.

Caravelas, 04 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Em 04 de janeiro de 2016.

Secretária

Câmara Municipal de Caravelas

Câmara Municipal de Caravelas
CNPJ 04.220.254.0001-76

PROCESSO Nº 002/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 002/2016 com a empresa **ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.195.351/0001-81, para Prestação de Serviços de especializados de Consultoria Técnica, Assessoria contábil e Financeira durante o exercício de 2016, conforme proposta apresentada pela contratada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016, no valor global de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 6.000,0 (seis mil reais)**, cujo Contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses e a parcela da anual no valor de **R\$ 6.000,0 (seis mil reais)**, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2016 na dotação orçamentária 0101.010101.00 2.001 3.3.90.35.00. Assinam **ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI - EPP**, contratado e pela Câmara **Josiel de Souza Silva**, Presidente.

Caravelas, 04 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Em 04 de janeiro de 2016.

Secretária

Câmara Municipal de Caravelas

Câmara Municipal de Caravelas
CNPJ 04.220.254.0001-76

PROCESSO Nº 003/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 003/2016 com a empresa LP CAIRES DE ALMEIDA - ME, CNPJ 15.425.343/0001-75, para Serviços prestados no suporte ao SIGA e transmissão dos dados para adequar aos dados informados pelo CONTRATANTE em seu sistema local de Contabilidade Pública para esta Câmara, no exercício de 2016, conforme proposta apresentada pela contratada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo Contrato terá sua duração pelo período de 12(doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2016 na dotação orçamentária 0101.010101.00 2.001 3.3.90.39.00. Assinam LP CAIRES DE ALMEIDA - ME, contratado e pela Câmara Josiel de Souza Silva, Presidente.

Caravelas, 04 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Em 04 de janeiro de 2016.

Secretária